



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS
PROGRAMA DE MONITORIA PRÓ-LICENCIATURA**

**EDITAL PRE Nº 027/2013
(Seleção de bolsistas – Pró-Licenciatura)**

A Pró-Reitoria de Ensino comunica ao corpo discente, a abertura do processo seletivo para o Programa de Monitoria PRÓ-LICENCIATURA, ano letivo 2013, conforme quantitativo de bolsas para os projetos, constantes no anexo I.

1. DO CALENDÁRIO

- 1.1. Período de inscrição: 8 e 9 de julho de 2013
- 1.2. Local de inscrição: Unidades Acadêmicas dos Centros
- 1.3. Horário: no horário de funcionamento das Unidades Acadêmicas
- 1.4. Divulgação das inscrições homologadas: 10 de julho de 2013
- 1.5. Seleção dos alunos: 11 de julho de 2013
- 1.6. Divulgação dos candidatos aprovados: 12 de julho de 2013
- 1.7. Assinatura do contrato: 15 de julho de 2013
- 1.8. Período de vigência: Período letivo 2013.1 (julho/agosto/setembro/outubro) e Período letivo 2013.2 (novembro/dezembro/fevereiro/março)

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1. Cabe a cada Unidade Acadêmica, definir o processo a ser implementado na seleção dos candidatos à(s) bolsa(s) do PRÓ-LICENCIATURA considerando os projetos vinculados ao(s) curso(s) por ela mantido(s), divulgando-o por meio de Edital, afixado nos murais da Unidade Acadêmica e do(s) Centro(s) Acadêmico(s) representativo(s) dos alunos daquele(s) curso(s).

Parágrafo Único: em qualquer hipótese, a coordenação do processo de seleção dos bolsistas de cada projeto é competência do respectivo coordenador.

- 2.2. Poderão se candidatar ao processo seletivo do Programa de Monitoria PRÓ-LICENCIATURA quer seja como bolsista (valor da bolsa = R\$ 300,00 – trezentos reais) ou voluntário, os alunos dos cursos de licenciatura da UFCG que atendam os seguintes requisitos:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS
PROGRAMA DE MONITORIA PRÓ-LICENCIATURA**

- a) apresentem um Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) igual ou superior a 6,00 (seis);
- b) tenham cursado, no mínimo, um período letivo do curso ao qual se vincula o projeto.

3. DO CONTRATO

- 3.1. O vínculo do aluno com o Programa de Monitoria PRÓ-LICENCIATURA será estabelecido por meio de contrato firmado com a Universidade Federal de Campina Grande, através da Pró-Reitoria de Ensino.
- 3.2. O aluno vinculado ao Programa de Monitoria PRÓ-LICENCIATURA, em ambas as modalidades (bolsista ou voluntário), exercerá suas atividades em regime de 12 (doze) horas semanais, sem qualquer vínculo empregatício com a UFCG.
- 3.3. O contrato terá duração de no máximo, um período letivo do sistema de créditos, podendo ser renovado por mais um período letivo, mediante solicitação do Coordenador do Projeto, com base na avaliação de desempenho.
- 3.4. A monitoria remunerada ou voluntária não poderá ser cumulativa com outro tipo de bolsa.
- 3.5. O horário das atividades para execução do Projeto de Monitoria PRÓ-LICENCIATURA não poderá, em hipótese alguma, coincidir com o horário das disciplinas em que o aluno estiver matriculado.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. As disciplinas e os respectivos números de vagas serão divulgados nos Editais específicos das Unidades Acadêmicas.
- 4.2. Ao se inscrever, o candidato firmará declaração de que aceita as condições estabelecidas neste Edital de Inscrição, na Portaria PRE nº 15/2009 e na Resolução Nº 26/2007 da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário.
- 4.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Assessor de Graduação da Monitoria na PRE/UFCG.

Campina Grande (PB), 05 de julho de 2013.

Luciano Barosi de Lemos
- Pró-Reitor de Ensino -



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS
PROGRAMA DE MONITORIA PRÓ-LICENCIATURA**

ANEXO I

PROGRAMA INSTITUCIONAL PRÓ-LICENCIATURA – PERÍODOS LETIVOS 2013.1 e 2013.2

RESULTADO DA SELEÇÃO DE PROJETOS

(referente à convocatória nº 02/2013 – Programa de Monitoria Pró-Licenciatura – ano letivo 2013)

ORD	CENTRO UAcad	PROJETO	BOLSAS CONCEDIDAS	COORDENADOR(A)
1.	CES/UAE	O ensino de física e as aulas de laboratório no ensino fundamental e médio.	03	Luis Alberto Terrazos Javier
2.	CFP/UACEN	Atividades diferenciadas nas aulas de matemática do ensino fundamental.	03	Rosinângela Cavalcanti da Silva
3.	CFP/UACEN	Etnobotânica na Prática Escolar: a importância da associação de conhecimentos empíricos e científicos.	03	Veralucia Santos Barbosa
4.	CFP/UACEN	E deste livro poderia partir a fagulha luciferina que atearia no mundo inteiro um novo incêndio:” a contribuição da Física para o entendimento do mundo.	02	Gustavo de Alencar Figueiredo
5.	CFP/UACS	Por uma diversidade sócio-cultural: a construção de saberes e relações plurais no ensino de história nas escolas de cajazeiras.	05	Rosemere Olímpio de Santana
6.	CFP/UAE	A Inclusão como desafio no processo educativo em uma escola pública estadual.	02	Nozângela Mª Rolim Dantas
7.	CFP/UAL	Teaching English as a Foreign Language.	02	Daise Lilian Fonseca Dias
8.	CH/UAHG	Geoescola.	02	Xisto Serafim de Santana de Souza Júnior
9.	CH/UAL	O Teatro na Escola: um suporte para a aprendizagem do francês na unidade acadêmica de educação infantil (UEI), da UFCG.	04	Josilene Pinheiro Mariz
10	CSTR/UACB	CPEBio 2013: Uma proposta Educomunicativa de Biologia com o uso de tablets no Ensino Médio.	04	Carlos Eduardo Alves Soares
TOTAL			30	-----